



**RESULTADO DEFINITO DO CHAMAMENTO DE PRÉ QUALIFICAÇÃO
PARA SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).**

Segue abaixo resultado definitivo após análises de recusos da Secretaria Municipal de Educação de Águas Lindas de Goiás, referente aos oito primeiros pedidos de pré qualificação advindos de Institutos que buscam celebrar futuras e eventuais parcerias no âmbito do Fundo do Municipal de Educação de Águas Lindas.

Ressalta-se que o Chamamento em tela continuará aberto pelos próximos 24 meses, podendo a Comissão realizar novas análises a cada bimestre.

**AÇÃO SOCIAL RENASCER – CRECHE RENASCER E ESCOLA TIO PEDRO
(Pré Qualificada)**

<u>Critério</u>	<u>Pontuação</u>	<u>Observação</u>	<u>Critérios de Pontuação</u>	<u>AValiação</u>	<u>NOTA</u>
Tempo de existência da OSC	0 a 10 pontos	Maior tempo confere maior pontuação.	0,1 ponto por mês de existência legal (máx. 100 meses)	210 meses	10
Experiência prévia	0 a 20 pontos	Comprovação por contratos e certificações.	1,0 ponto por projeto executado com ente público (máx. 20 projetos)	20	20
Formação acadêmica da Diretoria Executiva – ou Corpo Técnico Interno	0 a 20 pontos	Inclui comprovação de Diplomas de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado nas áreas seguintes: <u>Direito</u> <u>Administrativo,</u> <u>Administração</u> <u>Pública,</u> <u>Contabilidade,</u> <u>Economia,</u>	Doutorado: 4 pontos; Mestrado: 2 pontos; Pós-graduação: 1 ponto; Graduação: 0,5 ponto.	I III	2,5



		Terceiro Setor, Gestão Pública, Educação, Psicologia, Recursos Humanos, Gestão de Pessoas, Auditoria, Controladoria e Compliance.			
Regularidade documental	Eliminatório / 5 pontos	Comprovação de todos os documentos exigidos no item 7 deste Edital.	Documentação completa exigida no item 7 deste Edital garante 5 pontos.	SIM	5
Reputação institucional	0 a 20 pontos	Parcerias anteriores com entes públicos e privados, através de comprovantes de Atestado de Capacidade Técnica legíveis.	1 ponto por atestado de capacidade técnica (máx. 20 atestados)	6	6
Certificado do CEBAS	0 a 25 pontos	Empresas com o respectivo certificado garantem a pontuação de 25 pontos.	Empresas com o respectivo certificado garantem a pontuação de 25 pontos.	APRESENTOU	25
TOTAL					68,5 PONTOS

INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO DO NORDESTE
(Pré Qualificada)

<u>Critério</u>	<u>Pontuação</u>	<u>Observação</u>	<u>Critérios de Pontuação</u>	<u>AVALIAÇÃO</u>	<u>NOTA</u>
Tempo de existência da OSC	0 a 10 pontos	Maior tempo confere maior pontuação.	0,1 ponto por mês de existência legal (máx. 100 meses)	240 MESES	10
Experiência prévia	0 a 20 pontos	Comprovação por contratos e certificações.	1,0 ponto por projeto executado	4 contratos	4



			com ente público (máx. 20 projetos)		
Formação acadêmica da Diretoria Executiva – ou Corpo Técnico Interno	0 a 20 pontos	Inclui comprovação de Diplomas de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado nas áreas seguintes: <u>Direito</u> <u>Administrativo</u> <u>Administração Pública</u> <u>Contabilidade</u> <u>Economia</u> <u>Terceiro Setor</u> <u>Gestão Pública</u> <u>Educação</u> <u>Psicologia</u> <u>Recursos Humanos</u> <u>Gestão de Pessoas</u> <u>Auditoria</u> <u>Controladoria e Compliance</u>	Doutorado: 4 pontos; Mestrado: 2 pontos; Pós-graduação: 1 ponto; Graduação: 0,5 ponto.	4 5 6	16
Regularidade documental	Eliminatório / 5 pontos	Comprovação de todos os documentos exigidos no item 7 deste Edital.	Documentação completa exigida no item 7 deste Edital garante 5 pontos.	SIM	5
Reputação institucional	0 a 20 pontos	Parcerias anteriores com entes públicos e privados, através de comprovantes de Atestado de Capacidade Técnica legíveis.	1 ponto por atestado de capacidade técnica (máx. 20 atestados)	6 atestados	6
Certificado do CEBAS	0 a 25 pontos	Empresas com o respectivo certificado garantem a pontuação de 25 pontos.	Empresas com o respectivo certificado garantem a pontuação de 25 pontos.	Não apresentou	0



TOTAL					41 PONTOS
-------	--	--	--	--	--------------

CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA
(Pré Qualificada)

<u>Critério</u>	<u>Pontuação</u>	<u>Observação</u>	<u>Critérios de Pontuação</u>	<u>AValiação</u>	<u>NOTA</u>
Tempo de existência da OSC	0 a 10 pontos	Maior tempo confere maior pontuação.	0,1 ponto por mês de existência legal (máx. 100 meses)	332 MESES	10
Experiência prévia	0 a 20 pontos	Comprovação por contratos e certificações.	1,0 ponto por projeto executado com ente público (máx. 20 projetos)	Nao apresentou	0
Formação acadêmica da Diretoria Executiva – ou Corpo Técnico Interno	0 a 20 pontos	Inclui comprovação de Diplomas de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado nas áreas seguintes: <u>Direito</u> <u>Administrativo</u> , <u>Administração Pública</u> , <u>Contabilidade</u> , <u>Economia</u> , <u>Terceiro Setor</u> , <u>Gestão Pública</u> , <u>Educação</u> , <u>Psicologia</u> , <u>Recursos Humanos</u> , <u>Gestão de Pessoas</u> , <u>Auditoria</u> ,	Doutorado: 4 pontos; Mestrado: 2 pontos; Pós-graduação: 1 ponto; Graduação: 0,5 ponto.	Não apresentou	0



		Controladoria e Compliance.			
Regularidade documental	Eliminatório / 5 pontos	Comprovação de todos os documentos exigidos no item 7 deste Edital.	Documentação completa exigida no item 7 deste Edital garante 5 pontos.	SIM	5
Reputação institucional	0 a 20 pontos	Parcerias anteriores com entes públicos e privados, através de comprovantes de Atestado de Capacidade Técnica legíveis.	1 ponto por atestado de capacidade técnica (máx. 20 atestados)	Não apresentou	0
Certificado do CEBAS	0 a 25 pontos	Empresas com o respectivo certificado garantem a pontuação de 25 pontos.	Empresas com o respectivo certificado garantem a pontuação de 25 pontos.	Apresentou	25
TOTAL					40 PONTOS

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E CULTURA
(INESQ)

<u>Critério</u>	<u>Pontuação</u>	<u>Observação</u>	<u>Critérios de Pontuação</u>	<u>AValiação</u>	<u>NOTA</u>
Tempo de existência da OSC	0 a 10 pontos	Maior tempo confere maior pontuação.	0,1 ponto por mês de existência legal (máx. 100 meses)	235	10
Experiência prévia	0 a 20 pontos	Comprovação por contratos e certificações.	1,0 ponto por projeto executado com ente público (máx. 20 projetos)	13	13
Formação acadêmica da Diretoria	0 a 20 pontos	Inclui comprovação de Diplomas de	Doutorado: 4 pontos; Mestrado: 2		



Executiva – ou Corpo Técnico Interno		Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado nas áreas seguintes: <u>Direito</u> <u>Administrativo,</u> <u>Administração</u> <u>Pública,</u> <u>Contabilidade,</u> <u>Economia, Terceiro</u> <u>Setor, Gestão</u> <u>Pública, Educação,</u> <u>Psicologia,</u> <u>Recursos Humanos,</u> <u>Gestão de Pessoas,</u> <u>Auditoria,</u> <u>Controladoria e</u> <u>Compliance.</u>	pontos; Pós-graduação: 1 ponto; Graduação: 0,5 ponto.	1 1	1,5
Regularidade documental	Eliminatório / 5 pontos	Comprovação de todos os documentos exigidos no item 7 deste Edital.	Documentação completa exigida no item 7 deste Edital garante 5 pontos.	SIM	5
Reputação institucional	0 a 20 pontos	Parcerias anteriores com entes públicos e privados, através de comprovantes de Atestado de Capacidade Técnica legíveis.	1 ponto por atestado de capacidade técnica (máx. 20 atestados)	3	3
Certificado do CEBAS	0 a 25 pontos	Empresas com o respectivo certificado garantem a pontuação de 25 pontos.	Empresas com o respectivo certificado garantem a pontuação de 25 pontos.	Não apresentou	0
TOTAL					32 pontos

INSTITUTO EVOLUI - IE

<u>Critério</u>	<u>Pontuação</u>	<u>Observação</u>	<u>Critérios de Pontuação</u>	AVALIAÇÃO	NOTA
-----------------	------------------	-------------------	-------------------------------	------------------	-------------



Tempo de existência da OSC	0 a 10 pontos	Maior tempo confere maior pontuação.	0,1 ponto por mês de existência legal (máx. 100 meses)	207 MESES	10
Experiência prévia	0 a 20 pontos	Comprovação por contratos e certificações.	1,0 ponto por projeto executado com ente público (máx. 20 projetos)	6 contratos	6
Formação acadêmica da Diretoria Executiva – ou Corpo Técnico Interno	0 a 20 pontos	Inclui comprovação de Diplomas de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado nas áreas seguintes: <u>Direito</u> <u>Administrativo,</u> <u>Administração Pública,</u> <u>Contabilidade,</u> <u>Economia,</u> <u>Terceiro Setor,</u> <u>Gestão Pública,</u> <u>Educação,</u> <u>Psicologia,</u> <u>Recursos Humanos,</u> <u>Gestão de Pessoas,</u> <u>Auditoria,</u> <u>Controladoria e Compliance.</u>	Doutorado: 4 pontos; Mestrado: 2 pontos; Pós-graduação: 1 ponto; Graduação: 0,5 ponto.	Não apresentou	0
Regularidade documental	Eliminatório / 5 pontos	Comprovação de todos os documentos exigidos no item 7 deste Edital.	Documentação completa exigida no item 7 deste Edital garante 5 pontos.	SIM	5
Reputação institucional	0 a 20 pontos	Parcerias anteriores com entes públicos e privados, através de comprovantes de Atestado de	1 ponto por atestado de capacidade técnica (máx. 20 atestados)	Não apresentou	0



		Capacidade Técnica legíveis.			
Certificado do CEBAS	0 a 25 pontos	Empresas com o respectivo certificado garantem a pontuação de 25 pontos.	Empresas com o respectivo certificado garantem a pontuação de 25 pontos.	Não apresentou	0
TOTAL					21 PONTOS

INSTITUTO SARA MULHER

<u>Critério</u>	<u>Pontuação</u>	<u>Observação</u>	<u>Crítérios de Pontuação</u>	<u>AVALIAÇÃO</u>	<u>NOTA</u>
Tempo de existência da OSC	0 a 10 pontos	Maior tempo confere maior pontuação.	0,1 ponto por mês de existência legal (máx. 100 meses)	312 MESES	10
Experiência prévia	0 a 20 pontos	Comprovação por contratos e certificações.	1,0 ponto por projeto executado com ente público (máx. 20 projetos)	1	1
Formação acadêmica da Diretoria Executiva – ou Corpo Técnico Interno	0 a 20 pontos	Inclui comprovação de Diplomas de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado nas áreas seguintes: <u>Direito</u> <u>Administrativo,</u> <u>Administração Pública,</u> <u>Contabilidade,</u> <u>Economia,</u> <u>Terceiro Setor,</u> <u>Gestão Pública,</u> <u>Educação,</u> <u>Psicologia,</u> <u>Recursos</u>	Doutorado: 4 pontos; Mestrado: 2 pontos; Pós-graduação: 1 ponto; Graduação: 0,5 ponto.	NÃO APRESENTOU CERTIFICADOS CORRELATOS	0



		<u>Humanos, Gestão de Pessoas, Auditoria, Controladoria e Compliance.</u>			
Regularidade documental	Eliminatório / 5 pontos	Comprovação de todos os documentos exigidos no item 7 deste Edital.	Documentação completa exigida no item 7 deste Edital garante 5 pontos.	SIM	5
Reputação institucional	0 a 20 pontos	Parcerias anteriores com entes públicos e privados, através de comprovantes de Atestado de Capacidade Técnica legíveis.	1 ponto por atestado de capacidade técnica (máx. 20 atestados)	NÃO APRESENTOU	0
Certificado do CEBAS	0 a 25 pontos	Empresas com o respectivo certificado garantem a pontuação de 25 pontos.	Empresas com o respectivo certificado garantem a pontuação de 25 pontos.	Não apresentou	0
TOTAL					16 PONTOS

CENTRO DE EDUCACAO INTEGRAL AMIGOS DA VIDA – CEIA

<u>Critério</u>	<u>Pontuação</u>	<u>Observação</u>	<u>Critérios de Pontuação</u>	AVALIAÇÃO	NOTA
Tempo de existência da OSC	0 a 10 pontos	Maior tempo confere maior pontuação.	0,1 ponto por mês de existência legal (máx. 100 meses)	234 MESES	10
Experiência prévia	0 a 20 pontos	Comprovação por contratos e certificações.	1,0 ponto por projeto executado com ente	Nao apresentou	0



			público (máx. 20 projetos)		
Formação acadêmica da Diretoria Executiva – ou Corpo Técnico Interno	0 a 20 pontos	Inclui comprovação de Diplomas de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado nas áreas seguintes: <u>Direito</u> <u>Administrativo,</u> <u>Administração Pública,</u> <u>Contabilidade,</u> <u>Economia,</u> <u>Terceiro Setor,</u> <u>Gestão Pública,</u> <u>Educação,</u> <u>Psicologia,</u> <u>Recursos Humanos,</u> <u>Gestão de Pessoas,</u> <u>Auditoria,</u> <u>Controladoria e Compliance.</u>	Doutorado: 4 pontos; Mestrado: 2 pontos; Pós-graduação: 1 ponto; Graduação: 0,5 ponto.	Não apresentou	0
Regularidade documental	Eliminatório / 5 pontos	Comprovação de todos os documentos exigidos no item 7 deste Edital.	Documentação completa exigida no item 7 deste Edital garante 5 pontos.	SIM	5
Reputação institucional	0 a 20 pontos	Parcerias anteriores com entes públicos e privados, através de comprovantes de Atestado de Capacidade Técnica legíveis.	1 ponto por atestado de capacidade técnica (máx. 20 atestados)	Não apresentou	0
Certificado do CEBAS	0 a 25 pontos	Empresas com o respectivo certificado garantem a pontuação de 25 pontos.	Empresas com o respectivo certificado garantem a pontuação de 25 pontos.	Não apresentou	0
TOTAL					15



					PONTOS
--	--	--	--	--	--------

CENTRO ESPORTIVO ARCO-IRIS TAGUATINGA -CEAIT

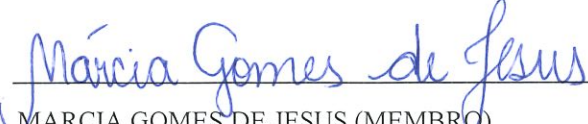
<u>Critério</u>	<u>Pontuação</u>	<u>Observação</u>	<u>Critérios de Pontuação</u>	<u>AValiação</u>	<u>NOTA</u>
Tempo de existência da OSC	0 a 10 pontos	Maior tempo confere maior pontuação.	0,1 ponto por mês de existência legal (máx. 100 meses)	288 MESES	10
Experiência prévia	0 a 20 pontos	Comprovação por contratos e certificações.	1,0 ponto por projeto executado com ente público (máx. 20 projetos)	Nao apresentou	0
Formação acadêmica da Diretoria Executiva – ou Corpo Técnico Interno	0 a 20 pontos	Inclui comprovação de Diplomas de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado nas áreas seguintes: <u>Direito</u> <u>Administrativo</u> , <u>Administração Pública</u> , <u>Contabilidade</u> , <u>Economia</u> , <u>Terceiro Setor</u> , <u>Gestão Pública</u> , <u>Educação</u> , <u>Psicologia</u> , <u>Recursos Humanos</u> , <u>Gestão de Pessoas</u> , <u>Auditoria</u> , <u>Controladoria e Compliance</u> .	Doutorado: 4 pontos; Mestrado: 2 pontos; Pós-graduação: 1 ponto; Graduação: 0,5 ponto.	Não apresentou certificados correlatos	0
Regularidade documental	Eliminatório / 5 pontos	Comprovação de todos os documentos exigidos no item 7 deste Edital.	Documentação completa exigida no item 7 deste	SIM	5



			Edital garante 5 pontos.		
Reputação institucional	0 a 20 pontos	Parcerias anteriores com entes públicos e privados, através de comprovantes de Atestado de Capacidade Técnica legíveis.	1 ponto por atestado de capacidade técnica (máx. 20 atestados)	Apresentou atestado inválido emitido pelo próprio presidente do Instituto	0
Certificado do CEBAS	0 a 25 pontos	Empresas com o respectivo certificado garantem a pontuação de 25 pontos.	Empresas com o respectivo certificado garantem a pontuação de 25 pontos.	Não apresentou	0
TOTAL					15 PONTOS

Águas Lindas de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (28.08.2025).

Membros da Comissão

1. 
ANA CRISTINA PACHECO DA SILVA SOUSA (MEMBRO)
2. 
JANAÍNA DA SILVA SOUZA (MEMBRO)
3. 
MARCIA GOMES DE JESUS (MEMBRO)



DECISÃO ADMINISTRATIVA – RECURSO 01

Processo: Chamamento Público de Pré-Qualificação de OSCs – Secretaria Municipal de Educação de Águas Lindas de Goiás;

Interessada: Ação Social Renascer – CNPJ 09.441.600/0001-60;

Assunto: Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar

I – RELATÓRIO

A entidade Ação Social Renascer, por meio de sua representante legal, protocolou recurso administrativo em face da decisão preliminar que lhe atribuiu a pontuação total de 68,5 pontos no resultado do chamamento de pré-qualificação de Organizações da Sociedade Civil.

O recurso fundamenta-se, em síntese, na alegação de que não foram devidamente computadas as pontuações referentes à formação acadêmica da Diretoria Executiva e/ou do Corpo Técnico Interno, bem como à reputação institucional, uma vez que, segundo a recorrente, foram anexados diplomas, certificados e atestados que comprovariam o atendimento aos critérios do edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Após reexame dos autos, esta Comissão de Avaliação constatou que:

1. Formação Acadêmica da Diretoria Executiva ou Corpo Técnico Interno:

_ O edital estabeleceu a possibilidade de pontuação pela formação acadêmica da Diretoria Executiva ou do Corpo Técnico Interno, sendo vedada a cumulação de ambas as categorias.

_ A recorrente apresentou diplomas e certificados diversos. Contudo, não restou demonstrado, de forma inequívoca, que os certificados e diplomas juntados pertencem a integrantes do corpo técnico interno da instituição, conforme exigido pelo edital.

_ A ausência de comprovação formal da vinculação dos títulos ao quadro interno da entidade inviabiliza a readequação da pontuação, devendo ser mantida a nota atribuída na decisão preliminar.

2. Reputação Institucional

_ Os atestados e declarações apresentados foram novamente examinados. Contudo, a análise documental evidenciou que parte significativa dos certificados apresentados não atende integralmente às exigências do edital, seja por ausência de vínculo direto com a execução de atividades correlatas, seja pela ausência de comprovação suficiente de sua validade.

_ Assim, não há fundamento técnico ou jurídico para alterar a nota inicialmente atribuída no critério de reputação institucional.

III – CONCLUSÃO



Diante do exposto, esta Comissão de Avaliação decide, de forma fundamentada, conhecer do recurso interposto pela entidade Ação Social Renascer e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a pontuação atribuída na decisão preliminar (68,5 pontos).

Comunique-se a interessada e proceda-se à publicação do resultado definitivo.

Águas Lindas de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (28.08.2025).

Membros da Comissão

1) 
ANA CRISTINA PACHECO DA SILVA SOUSA (MEMBRO)

2) 
JANAÍNA DA SILVA SOUZA (MEMBRO)

3) 
MARCIA GOMES DE JESUS (MEMBRO)